Pauta da 42ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 07/07/2025 - 13:30
Encerramento: -

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - **Subemenda nº 1 de 2025** **Processo**: - **Autor**: CJR - Comissão de Justiça e Redação	SUBEMENDA À EMENDA Nº 53: Altera o art. 2º do Projeto de Lei nº 120/2025, que passa a vigorar com o seguinte teor: Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º da Lei n.º 3.153, de 23 de abril de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º O art. 51 da Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011, passa a vigorar acrescido dos §§ 4º, 5º e 6º, com a seguinte redação: Art. 51. § 4º ... § 5º ... § 6º Para fins de aplicação da Cláusula XII do Contrato de Concessão nº 180/2017/GP, firmado entre o Município de Pato Branco e o Consórcio TUPA, os domingos e feriados, contemplados pela gratuidade de que trata o art. 51 desta lei enquanto mantido o subsídio integral, não serão considerados para fins de revisão tarifária. Obs.: Quórum de votação: maioria simples.	Incluída na Ordem do Dia - Votação Única

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7B3D-77DB-2A66-FD37 e informe o código 7B3D-77DB-2A66-FD37

Pauta da 42ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
2 - **Emenda nº 53 de 2025** **Processo**: - **Autor**: Joecir Bernardi	EMENDA MODIFICATIVA Nº 1: Altera o art. 2º do Projeto de Lei nº 120/2025, que passa a vigorar com o seguinte teor: "Art. 2º O art. 51 da Lei Municipal nº 3.598, de 26 de maio de 2011, passa a vigorar acrescido dos §§ 4º, 5º e 6º, com a seguinte redação: Art. 51... § 4º ... § 5º ... § 6º Para fins de aplicação da Cláusula XII do Contrato de Concessão nº 180/2017/ GP, firmado entre o Município de Pato Branco e o Consórcio TUPA, os domingos e feriados, contemplados pela gratuidade de que trata o art. 51, não serão considerados para fins de revisão ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato". Obs.: Quórum de votação: maioria simples.	Incluída na Ordem do Dia - Votação Única
3 - **Projeto de Lei Ordinária nº 120 de 2025** **Processo**: 120/2025 **Autor**: Geri Natalino Dutra 2025-2028 - Prefeito	Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 3.598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, para implantar o passe livre aos domingos e feriados. Obs.: Quórum de votação: maioria simples. ***REGIME DE URGÊNCIA***	Incluída na Ordem do Dia - 1ª Votação
4 - **Projeto de Lei Ordinária nº 99 de 2025** **Processo**: 99/2025 **Autor**: Geri Natalino Dutra 2025-2028 - Prefeito	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026. Obs.: Quórum de votação: maioria simples.	Incluída na Ordem do Dia - 2ª Votação
5 - **Projeto de Lei Ordinária nº 121 de 2025** **Processo**: 121/2025 **Autor**: Geri Natalino Dutra 2025-2028 - Prefeito	Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2025 no valor de R$ 74.622,30 (setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos) e dá outras providências. Obs.: Quórum de votação: maioria simples.	Incluída na Ordem do Dia - 1ª Votação

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7B3D-77DB-2A66-FD37 e informe o código 7B3D-77DB-2A66-FD37

Pauta da 42ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
6 - **Emenda nº 15 de 2025** **Processo**: - **Autores**: Alexandre Zoche, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali, Lindomar Rodrigo Brandão, Rafael Foss	EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 Modifica a redação do art. 8º do Projeto de Resolução n.º 1/2025, que passa a vigorar com o seguinte teor: "Art. 8º I - b) O Setor de Protocolo Legislativo registrará a denúncia no sistema e a encaminhará ao Presidente da Câmara Municipal. II - a) A verificação da adequação formal da denúncia será realizada pelo Presidente da Câmara Municipal;" b) Se constatada a ausência de informações essenciais, o denunciante será comunicado via sistema digital; Obs.: Quórum de votação: maioria simples.	Incluída na Ordem do Dia - Votação Única
7 - **Emenda nº 49 de 2025** **Processo**: - **Autor**: CPP - Comissão de Políticas Públicas	EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 Modifica a redação do § 4º do art. 7º do projeto de Resolução nº 1, de 14 de fevereiro de 2025, que passa vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º ... § 4º As denúncias deverão estar assinadas digitalmente, por meio de certificado digital ou conta gov.br, com nível de confiabilidade 'prata' ou 'ouro' conforme regulamentação federal vigente." Obs.: Quórum de votação: maioria simples.	Incluída na Ordem do Dia - Votação Única
8 - **Projeto de Resolução nº 1 de 2025** **Processo**: 1/2025 **Autores**: Alexandre Zoche, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali, Lindomar Rodrigo Brandão, Rafael Foss	Regulamenta o Setor de Protocolo Legislativo da Câmara Municipal de Pato Branco, estabelece normas para a tramitação digital e integrada de documentos e proposições legislativas e dispõe sobre o procedimento para o protocolo de denúncias. Obs.: Quórum de votação: maioria simples.	Incluída na Ordem do Dia - 1ª Votação

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7B3D-77DB-2A66-FD37 e informe o código 7B3D-77DB-2A66-FD37

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7B3D-77DB-2A66-FD37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 04/07/2025 17:32:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7B3D-77DB-2A66-FD37